

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

145.355

ficha

01

pro São Paulo, 14 de agosto de 2.000

IMÓVEL: Um prédio e seu respectivo terreno, situados à Rua Rolando, nº 29, consistente do lote 18 da quadra 5, no Bairro do Moinho Velho, da Vila Natália, no 18º SUBDISTRITO-IPIRANGA, distante 23,00m da Rua "C", medindo 12,80m de frente para a Rua Rolando, por 32,35m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 413,00m², confrontando de ambos os lados com propriedades da Empresa de Terrenos Vila Natália Ltda., e nos fundos com propriedade de Angelo Fongaro.

PROPRIETÁRIOS: MARISA KOLOSZUK, com 10 anos de idade, MIRIAM KOLOSZUK, com 08 anos de idade, estudantes, MARILDA KOLOSZUK, com 06 anos de idade, e MARCELA KOLOSZUK, com 03 meses de idade, todas brasileiras.

REGISTRO ANTERIOR: Tr. 89.459, feita em 17/07/73, deste S.R.I.

CONTRIBUINTE: 049.238.0020-8.

O SUBSTITUTO

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

AV-01/M. 145.355 em 14 de agosto de 2.000.

Da escritura lavrada aos 28 de novembro de 1.991, pelo Tabelião de Notas e Anexo de Protesto da Comarca de Ibiuna, deste Estado, Livro nº 83, fls. 220, apresentada em forma de certidão datada de 14 de julho de 1.994, e da certidão de casamento expedida aos 26 de novembro de 1.988, pelo Registro Civil do Município de Embú-Guaçu, Comarca de Itapeceirica da Serra, neste Estado, Termo nº 2.916, folhas 54 do Livro B-20, consta que MARILDA KOLOSZUK contraiu matrimônio com WAGNER BIONDO, aos 26 de novembro de 1.988, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar, MARILDA KOLOSZUK BIONDO.

SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

continua no verso

matrícula

145.355

ficha

01

verso

AV-02/M. 145.355 em 14 de agosto de 2.000.

Da mesma escritura mencionada na AV-01 desta matrícula, e da certidão de casamento expedida aos 07 de maio de 1.997, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Itapeçerica da Serra, deste Estado, Termo nº 4.299, folhas 114 do Livro B-38, consta que **MARISA KOLOSZUK** contraiu matrimônio com **ANTENOR HERVELHA JUNIOR**, aos 18 de janeiro de 1.983, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar, **MARISA KOLOSZUK HERVELHA**.

* * * *

AV-03/M. 145.355 em 14 de agosto de 2.000.

Da mesma escritura mencionada na AV-01 desta matrícula, e da certidão de casamento expedida aos 19 de abril de 1.994, pelo Registro Civil do Distrito e Município de Embu-Guaçu, Comarca de Itapeçerica da Serra, deste Estado, Termo nº 1.034, fls. 150, do Livro B-12, consta que **MIRIAM KOLOSZUK** contraiu matrimônio com **ANTONIO LUIZ NUNES**, aos 18 de julho de 1.981, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar, **MIRIAM KOLOSZUK NUNES**.

* * * *

AV-04/M. 145.355 em 14 de agosto de 2.000.

Das mesmas, escritura e certidão de casamento mencionadas nas AVS-01 e 03 desta matrícula, consta que por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Itapeçerica da Serra, deste Estado, Dr. Roberto Caldeira Barioni, datada de 08 de outubro de 1.984, que transitou em julgado, em 08 de novembro de 1.984, foi homologada a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** do casal, **MIRIAM KOLOSZUK NUNES**, e **ANTONIO LUIZ NUNES**, voltando a separada a assinar o nome de solteira, ou seja, **MIRIAM KOLOSZUK**.

* * * *

AV-05/M. 145.355 em 14 de agosto de 2.000.

Das mesmas, escritura e certidão de casamento mencionadas nas AVS-01 e 03 desta matrícula, consta que por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da

continua na ficha 02

SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

matrícula

145.355

ficha

02

São Paulo, 14 de agosto de 2.000

Comarca de Itapequerica da Serra, deste Estado, Dr. Reinaldo Miluzzi, datada de 04 de novembro de 1.988, que transitou em julgado aos 08 de dezembro de 1.988, foi convertida em DIVORCIO, a SEPARAÇÃO CONSENSUAL de MIRIAM KOLOSZUK e ANTONIO LUIZ NUNES.

SÉRGIO MATEUS ROMERO

Escrivente Autorizado
* * * * *

AV-06/M. 145.355 em 14 de agosto de 2.000.

Da mesma escritura mencionado na AV-01 desta matrícula, e da certidão de nascimento expedida aos 13 de junho de 1.991, pelo Registro Civil do 37º Subdistrito-Aclimação, desta Capital, Termo nº 37.414 do Livro A-33, fls. 223, consta que MARCELA KOLOSZUK, foi emancipada em 21 de maio de 1.991, conforme escritura registrada sob nº 1.206, Livro 3, folhas 160, no Registro Civil da Comarca de Itapequerica da Serra.

SÉRGIO MATEUS ROMERO

Escrivente Autorizado
* * * * *

AV-07/M. 145.355 em 14 de agosto de 2.000.

Da mesma escritura mencionada na AV-01 desta matrícula, da notificação-recibo nº 122.662 do exercício de 2.000, e da planta de setor, quadra e lote, arquivada neste R.I., ambas expedidas pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que o prédio nº 29 da Rua Rolando, objeto desta, possui atualmente o nº 195 da referida Rua.

SÉRGIO MATEUS ROMERO

Escrivente Autorizado
* * * * *

R-08/M. 145.355 em 14 de agosto de 2.000.

Pela mesma escritura mencionada na AV-01 desta matrícula, as proprietárias, MARILDA MOLOSZUK BIONDO, RG nº 18.907.644-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 088.923.868-39, assistida de seu marido, WAGNER BIONDO, RG nº 13.621.852-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 025.502.948-90, bancários, domiciliados à Rua São Bernardo, nº 23, Vila Louro, em Embu-Guaçu, neste Estado; MARISA KOLOSZUK HERVELHA, do lar, RG nº 13.373.850-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 048.179.308-08, assistida de seu marido, ANTENOR HERVELHA JUNIOR, do comércio, RG nº 5.833.602-

continua no verso

matrícula

145.355

ficha

02
verso

SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 599.234.078-53, domiciliados à Rua Maranduba, nº 234, Cidade Jardim, em São José dos Campos, neste Estado, todos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; MIRIAM KOLOSZUK, brasileira, divorciada, do comércio, RG nº 18.907.365-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 082.540.588-22, domiciliada à Rua Jesus Carlos de Moraes, nº 99, em Embu-Guaçu, neste Estado; e MARCELA KOLOSZUK, brasileira, solteira, maior estudante, RG nº 24.321.436-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 147.840.748-48, domiciliada à Rua Brasil, nº 49, em Embu-Guaçu, neste Estado, transmitiram por VENDA feita a ROBERTO FABREGA LIGERO, separado judicialmente, RG nº 5.654.732-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 654.267.898-00, e GISLAINE BRIONE LIGERO, separada judicialmente, RG nº 7.699.103-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 038.781.378-00, brasileiros, do comércio, domiciliados à Rua Rolando, nº 195, Vila Natália, nesta Capital, pelo preço de Cr\$13.100.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

SERGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-09/M. 145.355 em 06 de setembro de 2.000. pro
Por escritura lavrada aos 25 de maio de 1.992, pelo Tabelionato de Notas da Comarca de Ibiúna, neste Estado, livro 086, fls. 008, apresentada em forma de certidão datada de 14 de julho de 1.994, das mesmas Notas, os proprietários, ROBERTO FABREGA LIGERO e GISLAINE BRIONE LIGERO, separados judicialmente, já qualificados, transmitiram à título de DOAÇÃO a ELLEN BRIONE LIGERO, nascida em 24 de junho de 1.978 e THAIS BRIONE LIGERO, nascida em 07 de outubro de 1.979, ambas brasileiras, menores, estudantes, filhas dos doadores, dependentes do pai pelo CPF/MF nº 654.267.898-00, domiciliadas nesta Capital, à Rua Prof. Vilalva Junior, nº 205, Moínho Velho, representadas por seus pais, os doadores, já qualificados, pelo valor de Cr\$21.333.333,34, a sua propriedade do imóvel objeto desta matrícula.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R-10/M. 145.355 em 06 de setembro de 2.000.
Pela mesma escritura mencionada no R-09 desta matrícula,

continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

145.355

ficha

03



São Paulo, 14 de agosto de 2.000

ROBERTO FABREGA LIGERO e GISLAINE BRIONE LIGERO, separados judicialmente, já qualificados, reservaram para si o USUFRUTO VITALÍCIO, pelo valor de Cr\$10.666.666,67, do imóvel objeto desta matrícula.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-11/M.145.355 em 02 de junho de 2.005

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, g, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, da escritura lavrada aos 18 de maio de 2005, pelo 11º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 4.369, folhas nº 315, e da certidão de casamento expedida aos 31 de maio de 2005, pelo Oficial de Registro Civil do 18º Subdistrito - Ipiranga, desta Capital, termo nº 1.351, folhas nº 161, do livro B-5, arquivada neste Registro de Imóveis, para constar que conforme sentença de 23 de agosto de 1984, proferida nos autos processados perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de São Bernardo do Campo, deste Estado, transitada em julgado, foi homologada a separação consensual do casal: ROBERTO FABREGA LIGERO e GISLAINE BRIONE LIGERO, verifica-se que a separada passou a assinar o nome de solteira, ou seja, GISLAINE BRIONE, e não como constou do título que deu origem ao R-8 desta matrícula. O Substituto,

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-12/M.145.355 em 02 de junho de 2.005

Das mesmas, escritura e certidão de casamento mencionadas na AV-11 desta matrícula, verifica-se que, por sentença de 09 de dezembro de 1992, proferida nos autos nº 888/92, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional do Ipiranga, desta Capital, transitada em julgado, foi convertida em divórcio a separação consensual de ROBERTO FABREGA LIGERO e GISLAINE BRIONE

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-13/M.145.355 em 02 de junho de 2.005

Fica cancelado o usufruto registrado sob nº 10 desta matrícula, em virtude da RENÚNCIA feita pelos usufrutuários, ROBERTO FABREGA LIGERO, divorciado, já qualificado, domiciliado nesta Capital, na Rua Dona Leopoldina, nº 813,

matrícula
145.355ficha
03
verso

casa nº 1, e **GISLAINE BRIONE**, divorciada, já qualificada, domiciliada nesta Capital, na Rua Gama Lobo, nº 1.934, ap. nº 51, pelo valor de R\$36.328,00, ficando, em consequência, consolidada a plena propriedade do imóvel nas pessoas de **ELLEN BRIONE LIGERO** e **THAIS BRIONE LIGERO**, nos termos da mesma escritura mencionada na AV-11 desta.


ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-14/M.145.355 em 23 de junho de 2.005

Do requerimento datado de 20 de junho de 2005, e da certidão de demolição nº 028, expedida aos 20 de junho de 2005, pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que o prédio nº 195 da Rua Rolando, objeto desta matrícula, foi **DEMOLIDO**; tendo sido apresentada a CND/INSS nº 054862005-21001040, expedida aos 09 de junho de 2005, confirmada na INTERNET em 21 de junho de 2005.


Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-15/M.145.355 em 27 de julho de 2005

rc

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, g, da Lei 6015/1973, com a redação dada pela Lei 10.931/2004, e decisão proferida em caráter normativo, pelo Dr. Venício Antonio de Paula Salles, Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, no Pedido de Providências nº 000.04.077.916-5, publicado no Diário Oficial da Justiça de 24 de agosto de 2004, da escritura lavrada aos 18 de julho de 2005, pelo 18º Tabelião de Notas, desta Capital, livro 1126, págs. 175/184, das Carteiras de Identidade expedidas aos 02 de abril de 2003 e 04 de agosto de 2000, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, dos Cadastros de Pessoas Físicas-CPF, do Ministério da Fazenda, expedidos pela Secretaria da Receita Federal, da certidão de nascimento expedida aos 17 de agosto de 1.990, pelo Registro Civil do 18º Subdistrito-Ipiranga, desta Capital, termo nº 15.745, fls. 96v, do livro A-27, e da certidão de nascimento expedida aos 24 de novembro de 1.998, pelo Oficial de Registro Civil do 18º Subdistrito-Ipiranga, desta Capital, termo nº 24678, fls. 070-V, do livro A nº 042, arquivados neste Registro de Imóveis, para constar que **ELLEN BRIONE LIGERO** é brasileira, solteira, maior, propagandista, inscrita no RG nº 26.369.081-7-SSP/SP, e no CPF/MF sob nº 278.787.078-39; e, **THAIS BRIONE**

continua na ficha 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

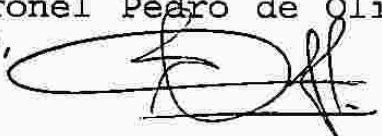
145.355

ficha

04

São Paulo, 14 de agosto de 2000

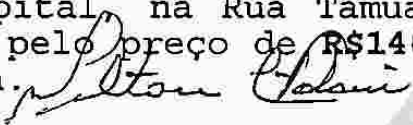
LIGERO é brasileira, solteira, maior, professora de educação física, inscrita no RG n° 29.207.690-3-SSP/SP, e no CPF/MF sob n° 221.598.998-01, domiciliadas nesta Capital, na Rua Coronel Pedro de Oliveira, n° 273, Vila Natália. O SUBSTITUTO,


ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R-16/M.145.355 em 27 de julho de 2005

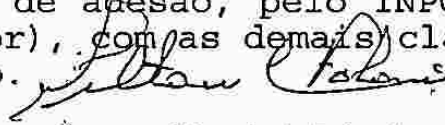
Pela mesma escritura mencionada na AV-15 desta matrícula, as proprietárias, **ELLEN BRIONE LIGERO** e **THAIS BRIONE LIGERO**, solteiras, maiores, já qualificadas, transmitiram por **VENDA** feita a **RENATO DE CARVALHO OSÓRIO**, RG n° 4.167.488-1-SSP/SP, CPF/MF sob n° 222.940.748-15, e, sua mulher, **EDLAMAR SOARES MENDES OSÓRIO**, RG n° 13.854.783-X-SSP/SP, CPF/MF sob n° 043.865.198-74, brasileiros, empresários, casados no regime da comunhão universal de bens, em 22 de setembro de 2001, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n° 11.257, no Livro 3 - Registro Auxiliar deste Registro de Imóveis, domiciliados nesta Capital, na Rua Tamuatá, n° 219, ap. 1-A, São João Clímaco, pelo preço de **R\$140.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.


Nilton Luiz Foloni
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-17/M.145.355 em 27 de julho de 2005

Pela mesma escritura mencionada na AV-15 desta matrícula, **RENATO DE CARVALHO OSÓRIO** e, sua mulher, **EDLAMAR SOARES MENDES OSÓRIO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, a **CAIXA CONSÓRCIOS S/A**, com sede no Setor Comercial Norte, Edifício Number One, Quadra 1, Bloco A, 5° andar, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.349.595/0001-09, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas no Grupo de Consórcio n° 37, cota n° 129, cuja dívida na data do título é de **R\$109.545,97**, pagável por meio de 95 prestações mensais, no valor de **R\$1.203,35**, cada uma mais os seguros mensais, a serem pagos todo dia 10 de cada mês, reajustável conforme previsto no contrato de adesão, pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), com as demais cláusulas e condições constantes do título.


Nilton Luiz Foloni
Escrivente Autorizado

CONTINUA NO VERSO

matrícula

145.355

ficha

04

verso

AV-18/M.145.355 em 22 de agosto de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 671.644 (ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL)

Do instrumento particular datado de 03 de setembro de 2013, e da ata da assembléia geral ordinária e extraordinária realizada em 28 de março de 2006, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF, sob nº 2006029825-1 em 12 de julho de 2006 (que serviu para feitura da AV-26/M.38.671 deste Registro de Imóveis), verifica-se que a **CAIXA CONSÓRCIOS S/A**, alterou sua denominação social para **CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**.

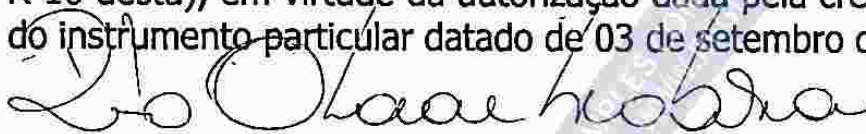


Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-19/M.145.355 em 22 de agosto de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 671.644 (CANCELAMENTO FIDUCIÁRIO).

Fica **CANCELADA** a constituição de propriedade fiduciária registrada sob nº 17 nesta matrícula, consolidando, em consequência, a plena propriedade do imóvel desta nas pessoas de **RENATO DE CARVALHO OSÓRIO**, e sua mulher **EDLAMAR SOARES MENDES OSÓRIO**, já qualificados (adquirentes conforme R-16 desta), em virtude da autorização dada pela credora-fiduciária, nos termos do instrumento particular datado de 03 de setembro de 2013.

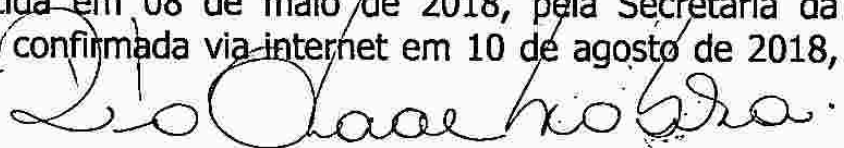


Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-20/M.145.355 em 22 de agosto de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 671.645 (CONSTRUÇÃO).

Do requerimento com reconhecimento de firma datado 09 de agosto de 2018, e do certificado de conclusão nº 2017-81800-00, emitido em 04 de dezembro de 2017, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio com área de 401,68m², que recebeu o nº 195 da Rua Rolando; tendo sido apresentada a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 001072018-88888836, emitida em 08 de maio de 2018, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e confirmada via internet em 10 de agosto de 2018, neste Registro de Imóveis.



Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

145.355

ficha

05Adriana Bergamo Bianchini da Silva
OFICIAL INTERINA

SEXTO

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULOCNS nº
14293-5**São Paulo, 14 de agosto de 2000**

R-21/M.145.355 em 05 de fevereiro de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 682.552 (CÉDULA DE CRÉDITO).

Selo Digital:1429353211A7B40068255219N

Pela cédula de crédito bancário nº 10143560002, emitida em 23 de janeiro de 2019, os proprietários **EDLAMAR SOARES MENDES OSORIO**, advogada, RG nº 13.854.783-X-SSP-SP, CPF nº 043.865.198-74, e seu marido, com quem é casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 11.257, no livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis, **RENATO DE CARVALHO OSORIO**, aposentado, RG nº 4.167.488-1-SSP-SP, CPF nº 222.940.748-15, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rolando, nº 195, Vila Natália, na cidade de São Paulo, SP, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, ao **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, na cidade de São Paulo, SP, para garantia da dívida no valor de **R\$416.409,54 (sendo R\$400.000,00 o valor de empréstimo e o restante de despesas acessórias)**, que será paga em 108 prestações, no valor de R\$8.733,84, com juros à taxa efetiva anual de 15,0000%, taxa nominal anual de juros de 14,0579%, taxa efetiva mensal de 1,1714% e taxa nominal mensal de 1,1714%%, vencendo a primeira prestação 30 dias após a data de liberação dos recursos ao cliente, com data máxima de vencimento desta operação em 23 de abril de 2028, com as demais cláusulas e condições constantes na referida cédula.

Rita de Cássia Oldal Scabora

* * * * *

Escrevente Autorizada

R.22/145.355 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - Registrado em 30 de dezembro de 2022 - Protocolo nº 791.786 de 30/11/2022 - Pela escritura pública de dação em pagamento lavrada aos 01 de novembro de 2022, pelo 2º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3382, folhas 39/44, os fiduciários **EDLAMAR SOARES MENDES OSORIO**, e seu marido **RENATO DE CARVALHO OSORIO**, já qualificados, transmitiram a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO** à fiduciária **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificada, pelo preço de **R\$786.229,42**, o imóvel objeto desta matrícula.

(Selo Digital:142935321000000090918522E)

Amaldo dos Anjos Marins Junior - Escrevente Autorizado

AV.23/145.355 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Averbado em 30 de dezembro de 2022 - Protocolo nº 791.786 de 30/11/2022 - Fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o nº 21, tendo em vista a dação em pagamento registrada sob o nº 22, ambos desta matrícula, em virtude de confusão, nos termos do artigo 381, do Código Civil.

continua no verso

matrícula
145.355

ficha
05
verso

(Selo Digital:142635331000000090918622A)


Arnaldo dos Anjos Martins Junior - Escrevente Autorizado